



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESPACHO

À COR,

Trata-se de aquisição de água mineral, em copos de 200 ml, para servidores e membros das Juntas Apuradoras das Zonas Eleitorais de Belo Horizonte, em decorrência das eleições de 2022, conforme proposto no documento nº 3248727.

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 163/2022, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$ 5.291,52 (cinco mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**, em favor da empresa **Hidrobrás Águas Minerais do Brasil Ltda.**, referente à aquisição de 10.176 copos de 200 ml de água mineral, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Acolhendo o Parecer SAJUR/COJ nº 608/2022, documento nº 3276047, dispense a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Após a conformidade de registro, os autos deverão ser encaminhados à CCO, para juntada da minuta de Contrato preenchida.

ROGÉRIO RIBEIRO LEITE
Secretário de Orçamento e Finanças em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO RIBEIRO LEITE, Secretário(a) em substituição**, em 10/09/2022, às 21:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3303950** e o código CRC **C509B10E**.

0000055-52.2022.6.13.8038

3303950v1